



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

EDITAL Nº 001/2022/ICTIN/UFLA

21 de setembro de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	21/09/2022
Fase de inscrições	21 a 26/09/2022
Divulgação da lista de inscritos	27/09/2022
Eleição	06/10/2022
Resultado parcial	07/10/2022
Recurso	07/10/2022
Resposta aos Recursos e Resultado final	10/10/2022

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO do CUNI Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, considerando o disposto no § 4º do art. 89 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 75 DE NOVEMBRO DE 2021 e no art. 3º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente suplente para representar a classe de docente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.



1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do (a) docente representante suplente do ICTIN no CUNI terá duração até o término do mandato do atual representante titular.

1.2 As atribuições do (a) docente representante suplente do ICTIN no CUNI estão previstas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022.

1.3 O início do exercício da representação docente será em 11 de outubro de 2022.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante suplente da classe de docente do ICTIN no CUNI, os (as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN);
- b) Tenham título de doutor (a).

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor *pro tempore* do ICTIN nomeou uma Técnica-Administrativa lotada no ICTIN para ser a responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à nomeada:

3.2.1 elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III);

3.2.2 receber e homologar as inscrições;

3.2.3 organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

3.2.4 apurar os votos válidos e homologar o resultado.



4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 21 de setembro de 2022, encerrando-se impreterivelmente no dia 26 de setembro de 2022 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico ictin@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui os requisitos conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante suplente do ICTIN no CUNI, que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, a Técnica-Administrativa do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.



5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Técnica-Administrativa nomeada pelo Diretor *pro tempore* do ICTIN (Anexo II).

5.2, A votação será por meio eletrônico virtual no dia 06 de outubro de 2022, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela Técnica-Administrativa responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) Docente representante suplente do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8 Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Após a apuração, caberá a Técnica-Administrativa responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação



individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do (a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (ictin@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 07 de outubro de 2022, via *e-mail* institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 07 de outubro de 2022, diretamente para a Técnica-Administrativa responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo IV) encaminhado para o endereço eletrônico ictin@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 10 de outubro de 2022.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **10 de outubro de 2022**, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pelo ICTIN à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do (a) novo (a) representante docente suplente do ICTIN no CUNI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Técnica-Administrativa responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), 21 de setembro de 2022

MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO
Técnica Administrativa do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 001/2022/ICTIN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER DOCENTE ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Técnica-Administrativa ICTIN responsável pelo processo de eleição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO II

Técnica-Administrativa responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Miriam Helena Alves Eugenio	Assistente em Administração	ICTIN/UFLA



ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis e aptos a votar, conforme cadastro institucional realizado pelo ICTIN:

Docentes do ICTIN

Ana Claudia Festucci de Herval	ana.festucci@ufla.br
Dione Andrade Lara	dione.lara@ufla.br
Fernando Henrique Ferrari Alves	fernando.ferrari@ufla.br
Gustavo Hallwass	gustavo.hallwass@ufla.br
Henrique Luis Moreira Monteiro	henrique.monteiro@ufla.br
Jeferson Almeida Dias	jefersondias@ufla.br
Jesimar da Silva Arantes	jesimar.arantes@ufla.br
Jonas Laerte Ansoni	jonas.laerte@ufla.br
Leonilson Kiyoshi Sato de Herval	leonilson.herval@ufla.br
Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade	raissa_andrade@ufla.br
Raphael Aparecido Sanches Nascimento	raphael.sanches@ufla.br
Renato Vieira dos Santos	renato.santos@ufla.br
Roberta Alves	robertaalves@ufla.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG
Contato: ictin@ufla.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER DOCENTE

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Técnica-Administrativa ICTIN responsável pelo processo de eleição